



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
NIRE Nº 42300011274
CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2009

Data, hora e local: 23 de março de 2009, às 11 horas, na sede social da Empresa, localizada na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-900. **Edital de Convocação dos Acionistas:** Publicado nos dias 06, 07 e 08 de março no jornal *Diário Catarinense (Florianópolis-SC)*, nos dias, 06, 09 e 10 nos jornais: *Valor Econômico (São Paulo-SP)* e no *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, conforme transcreve-se a seguir: "CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A., CNPJ nº 83.878.892/0001-55, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os Acionistas das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 23 de março de 2009, às 11 horas, na sede social da Empresa, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com a seguinte Ordem do Dia: A – Alteração dos artigos 24, 31 e 32 do Estatuto Social; B – Supressão dos artigos 33, 34 e 35 do Estatuto Social e renumeração dos demais artigos, com substituição, onde aplicável, da palavra Companhia, por Empresa. Os documentos relativos às matérias a serem debatidas na Assembléia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar da Assembléia Geral deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da data da Assembléia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante. Florianópolis, 05 de março de 2009. Glaucio José Corte - Presidente do Conselho de Administração. **Quorum de Instalação:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, como se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas de nº 1, às fls.85v. **Composição da Mesa:** Presidente: Glaucio José Côrte; Secretário: Charles René Lebarbenchon. **Sumário:** Por decisão da unanimidade dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos ou declarações de votos dos acionistas apresentados em separado. **Deliberações tomadas na Assembléia Geral:**
1. Lida e aprovada por maioria a proposta de alteração dos artigos 24, 31 e 32 do Estatuto Social, que visa adequar o Estatuto aos resultados do trabalho de reestruturação organizacional da Empresa, previamente aprovado pelo Conselho de Administração, conforme a redação transcrita a seguir: **Artigo 24º** – A Empresa terá uma Diretoria Executiva composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Planejamento e um Diretor de Relações Institucionais e com Investidores. **Artigo 31º** – Compete ao



*Diretor de Planejamento planejar, superintender e administrar todas as atividades de gestão e desenvolvimento empresarial, bem como a administração geral dos serviços internos da Empresa. Também compete controlar e analisar os resultados da Empresa e das subsidiárias comparativamente aos respectivos orçamentos aprovados e elaborar relatórios analíticos para o Diretor Presidente e o Conselho de Administração. **Artigo 32º** - Compete ao Diretor de Relações Institucionais e de Relações com Investidores planejar, superintender e administrar as atividades econômicas e financeiras, bem como ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Empresa, representando a Empresa perante o Mercado, Investidores e Comissão de Valores Mobiliários. Caberá também administrar as áreas de Comunicação Social e de Responsabilidade Social Empresarial. **2.** Aprovada a supressão dos artigos 33, 34 e 35 do Estatuto Social, renumerando-se, conseqüentemente, os artigos subsequentes. Aprovada a substituição da expressão Companhia, pela expressão Empresa, onde aplicável. Todas as aprovações se deram por maioria de votos dos Acionistas presentes. Consignada orientação de voto favorável da Caixa de Presidência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Nada mais havendo a tratar, foi a Assembléia Geral encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Florianópolis, 23 de março de 2009. Esta Ata foi processada por meio eletrônico e com autorização dos acionistas para que seja publicada sob a forma de sumário.*

Glauco José Côrte
Presidente

Eduardo Pinho Moreira
Presidente Celesc S.A.

Charles René Lebarbenchon
Secretário

José Ari Vequi
pp.Governo do Estado

Marcelo Vicente de Alkmim Pimenta
pp.Previ

Associação dos Profissionais da Celesc - APC

**Representantes dos Sindicatos: SINERGIA,
STIEL, SINDINORTE, SINTRESC.**